



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM NO ANO DE 2015

30 DE ABRIL DE 2015

1  
2  
3 No trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Edifício Sede do Ministério  
4 da Educação, Sala de reuniões do 6º andar, reuniu-se em sessão plenária a Comissão  
5 Nacional de Residência Médica – CNRM. Presentes: Vinicius Ximenes Muricy da Rocha  
6 (DDES/SESU/MEC), Sônia Regina Pereira (CGRS/DDES/SESU/MEC), Eliana Goldfard Cyrino  
7 (MS – Suplente), Beatriz Figueiredo Dobashi (CONASS), Maria Cristina Sette de Lima  
8 (CONASEMS – suplente), Antonio José Francisco P. dos Santos (FENAM – Titular), Arthur  
9 Hirschfeld Danila (ANMR – Titular), José Henrique Leal Araújo (CEREM-DF), Tarir Kassem  
10 Saidah (representante CEREM-GO), Antônio Fernandes Lages (CEREM-MG) e Convidados:  
11 Maria Alessio (SGTES/DEPREPS/MS), Maria Sérgia S. Viotti (COREME/HU), Magali Cavalcanti  
12 (CEREM-BA) Técnicos DHR/CNRM: Kenia Fernandes Mendes Lamonier, Marcelo Luiz  
13 Markendorf, Marcela Suarez Di Santo, Rafaela Pereira Tostes e Maria Cristina de Queiroz,  
14 conforme lista anexa. O Secretário Executivo justificou a ausência em função de participação  
15 em congresso sobre educação médica no exterior na mesma data. A Coordenadora da CGRS  
16 Dra. Sônia Regina Pereira deu início à reunião e informou que estava aguardando o Diretor  
17 Dr. Vinicius Ximenes que faria a coordenação da mesa e também uma explanação da atual  
18 situação da SESU/MEC, os reflexos que estava tendo nas atividades da Coordenação e quais  
19 as estratégias que poderão ser adotadas para a continuidade dos trabalhos com os recursos  
20 disponíveis. Dra. Sônia abordou o primeiro item da pauta: resposta à solicitação de  
21 orientação feita pela CNRM à CGLNES sobre a situação de médicos residentes que são  
22 contratados para atuarem no mesmo local em que realizam Programa de Residência Médica,  
23 feita a leitura da conclusão: “ a) a despeito do Decreto nº 80.281, de 1977, não ter sido  
24 expressamente revogado, o fato da residência médica passar a ser regulada por lei, que  
25 tratou de todas as questões a respeito da matéria, restando silente sobre o regime de  
26 trabalho daqueles profissionais, por reconhecer se tratar de curso de especialização, na  
27 modalidade pós-graduação, o fato de art. 11 da Lei nº 6.932, de 1991, estabelecer a  
28 revogação de todas as disposições em contrário anteriores sobre a matéria, entende-se que,  
29 no atual marco regulatório da residência médica, não mais se exige o regime de dedicação  
30 exclusiva aos médicos residentes; e b) por falta de previsão legal, não compete a Comissão  
31 Nacional de Residência Médica interferir na relação decorrente de relação de trabalho  
32 celebrado entre o médico e a respectiva instituição de saúde, visto que não mais persiste a  
33 exigência de dedicação exclusiva pela Lei nº 6.932, de 1981, e constitucionalmente é  
34 garantido o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as  
35 qualificações profissionais que a lei estabelecer (Art. 5º, inciso XIII da Constituição Federal),  
36 pelo que ratificamos na íntegra os termos do Parecer MEC/CONJUR nº 1459/2002. Assim,  
37 proponho a restituição dos autos à Coordenação-Geral de Legislação e Normas de Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

38 Superior da Secretaria de Educação Superior (CGLNES/SESu), ora consultante, para ciência da  
39 presente manifestação." Dr. Antônio Lages presidente da CEREM-MG, pediu a palavra e  
40 disse que acreditava que esta decisão poderia trazer prejuízos futuros para a COREME e Dra.  
41 Sônia completou afirmando que um regime de atividades com mais de 60 horas semanais  
42 poderia trazer prejuízo para atuação do residente no programa. Dr. Vinícius assumiu a  
43 coordenação da mesa e comentou que até 2011 havia na lei o requisito de Dedicção  
44 Exclusiva, mas que deveria haver compatibilidade entre os horários. Dra. Sônia completou  
45 que há algum tempo em decisão da Plenária da CNRM foi acordado que o MR não podia  
46 fazer plantão nem ser contratado na mesma área do programa que cursava. Em  
47 continuidade, Dr. Antônio CEREM-MG sugeriu que a Coordenação pensasse em alguma  
48 definição no sentido ético da questão, pois tinham situações que eram humanamente  
49 impossíveis para o MR cumprir. Dra. Regina da CGRS informa que a lei diz 60 horas mínimas,  
50 Dr. Vinícius disse que tem a questão do ponto de vista ocupacional e também ético, e que o  
51 ideal é o MR se afastar para fazer a residência, completou afirmando que deveriam fazer um  
52 novo ponto de pauta para esta discussão para buscar encontrar um equilíbrio entre as duas  
53 questões, e que poderiam fazer uma recomendação ao Conselho Federal de Medicina, pois  
54 é o Conselho que regulamenta sobre o regramento ético da questão. Dr. Vinícius fez um  
55 relato sobre a situação atual para manutenção do cronograma de reuniões, que estava  
56 tentando organizar o trabalho da CT com a estratégia de reuniões via WEB, em razão da  
57 dificuldade administrativa, recorda que no mês passado foi realizada somente a reunião da  
58 CT e neste mês apenas a plenária presencial. Dr. Arthur da ANMR solicitou que haja CT e  
59 Plenária todo mês e que a Associação Nacional de Médicos Residentes, tinha muita  
60 dificuldade em analisar e resolver as situações que lhes eram apresentadas. Dr. Vinícius  
61 afirmou que era uma situação atípica e que antes conseguiam fazer um planejamento  
62 orçamentário, mas agora se pode garantir a realização da plenária todo mês pois, esta tem  
63 um custo mais baixo e, que a CT será a distância e que os assuntos serão pautados por  
64 ordem de importância para discussão dos membros da plenária. Informou ainda, que não  
65 tiveram plenária no mês passado, mas houve a CT, pois tinham processos delicados e que  
66 deviam ser discutidos. Os processos foram homologados *ad referendum* e nesta reunião  
67 seria feito a leitura em bloco para que todos pudessem se manifestar. Dr. Vinícius informou  
68 que até dia 15 do corrente mês deveriam ter o novo orçamento do MEC. Dra. Sônia  
69 informou que os processos que chegam com Mandado de Segurança foram aprovados *ad*  
70 *referendum*, pois devem ser cumpridos imediatamente dentro de prazo restrito, e os  
71 processos de transferência e antecipação de término que estavam com documentação  
72 corretas também foram aprovados *ad referendum* e, naquele momento cabia à plenária  
73 homologar ou pedir vistas, mas com muito cuidado para não prejudicar nem as COREMEs  
74 nem os Médicos Residentes. Informa que na Residência Multiprofissional, as reuniões por  
75 videoconferências estavam funcionando muito bem e na Residência Médica pretendiam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

76 fazer uma ou outra por videoconferência. Dr. Vinícius informou que a CEREM-MG estava de  
77 volta à plenária e apresentou uma solicitação à CNRM para avaliar a possibilidade de  
78 regulamentar a entrada de novos residentes, pois “após o início do programa no mês de  
79 março, o residente matriculado que desistir de um programa não poderia ser matriculado  
80 novamente em outro no mesmo ano no SISCNRM”. Dr. Vinícius abriu a discussão e Dr.  
81 Antonio completou que fez esta sugestão há algum tempo e entende que a mudança do  
82 residente sem dar nenhuma satisfação para COREME faz com que esta seja impossibilitada  
83 de convocar outro residente para ocupar a vaga, devido ao prazo de inserção no Sistema.  
84 Relata que há vagas que ficaram ociosas (em torno de 22 MR em grandes instituições),  
85 especialmente entre aqueles MR que seguraram a vaga até ultimo momento. Convocaram  
86 inúmeros candidatos por telefone e que o MR não aceita, assim solicitou uma mudança, pois  
87 no Estado de Minas Gerais tiveram 4 chamadas no mês de fevereiro e gostaria de uma  
88 decisão da CNRM para tentar sanar este problema. Dra. Maria Alessio disse que deveriam  
89 fazer uma sugestão mais direta e que também há que se considerar o caráter duvidoso de  
90 alguns residentes. Dr. Antonio disse que em MG tiveram até proposta de venda de vagas,  
91 mas que era uma exceção. Dra. Maria propôs que fosse estipulada a data de 15 de março  
92 para que o MR fizesse solicitação de mudança de Programa e até 31 de março a  
93 possibilidade de convocar novos aprovados para ocupação de vagas. Dr. Vinícius disse que  
94 ainda estão nos comunicados e que de seu ponto de vista deveriam preparar bem o debate  
95 e que este ano na plenária de janeiro determinou dia 28 de fevereiro e final do período de  
96 matrícula dia 30 de março. Refere que seria importante verificar se teriam muitas vagas  
97 ociosas e estudar estas vagas para fazerem as mudanças que fossem necessárias, e que são  
98 vários assuntos para discussão. Sugeriu deixar registrado o pedido da CEREM-MG, mas  
99 teriam que pensar e talvez mudar a regulamentação. Dra. Sônia disse que alteração da data  
100 de matrícula foi feita em 2012, acompanhando os outros programas como PROVAB e este  
101 ano houve prorrogação, pois tinham visitas de avaliação agendadas até fevereiro por isso o  
102 período de matrícula estendeu-se até 31 de março, para obter-se maior controle em relação  
103 aos pedidos de antecipações. Dr. Vinícius sugeriu deixar o assunto na agenda para que  
104 fossem tratados durante este ano bem como deveriam analisar sobre as vagas ociosas. Dr.  
105 Vinícius passou para o terceiro item das comunicações, informando que a Sociedade  
106 Brasileira de Pediatria confirmou a participação de seus representantes na reunião plenária  
107 de junho do corrente ano, para apresentar o balanço avaliativo dos onze programas piloto  
108 da nova residência em pediatria e a nova relação de projetos a serem incluídos em 2016. A  
109 ideia é em outubro, fazer um seminário sobre a possibilidade de mudanças com a presença  
110 da Câmara Técnica da Saúde da Criança que deve ser composta até maio para realizar uma  
111 reunião desta Câmara Técnica. Dr. Vinícius disse que do ponto de vista do mérito, a Pediatria  
112 está com uma preocupação para que não aconteça como em outros programas, garantir a  
113 pediatria geral que é defendida por eles acrescida de 1 ano de Medicina de Família e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

114 Comunidade; mas que os 6 anos da pediatria era essencial. O quarto item de pauta foi o  
115 convite que a prefeitura de Teixeira de Freitas-BA enviou convidando a CGRS para a abertura  
116 solene com aula magna do PRM que será iniciado no município. **Comunicado 5:** a  
117 Associação Nacional de Médicos Residentes encaminhou a nova composição do Núcleo  
118 Executivo da Associação – Presidente: Arthur Hirschfeld Danila; Vice: Marcelo Barbisan de  
119 Sousa; Secretário Geral: Leandro Nogueira de Oliveira; 2º Secretário: Marco Antônio Mendes  
120 Rocha; 1º Tesoureiro: Wilson Elias de Oliveira Júnior; 2º Tesoureiro: Túlio Cícero Franco  
121 Farret; Diretor de comunicações: João Durval Ramalho e o Dr. Arthur fez um breve relato  
122 sobre a ANMR. Dr. Henrique da Comissão Distrital solicitou ao Presidente da ANMR Dr.  
123 Arthur que as demandas dos MR chegassem à Comissão via ANMR, pois estavam sendo  
124 enviados muitos pedidos diretamente a ele, pelos Médicos Residentes. **Comunicado 6:** A  
125 CEREM/Goiás informa seu novo presidente, Professor Sérgio Motta. Dr. Vinícius passou a  
126 palavra ao representante da CEREM-GO e este fez um pequeno relato sobre a situação atual  
127 da CEREM. Dra. Sônia agradeceu ao Dr. Paulo Vencio, Presidente anterior, por todo o  
128 trabalho que realizou junto a CT e Plenária, ressaltando sua pronta colaboração em todas as  
129 situações. Dando continuidade, Dr. Vinícius solicitou aos presentes que fizessem a leitura da  
130 Ata da reunião plenária anterior datada de 25 e 26 de fevereiro. A Ata foi aprovada e  
131 assinada por todos os presentes. Dr. Vinícius fez um breve relato sobre a situação judicial do  
132 PROVAB, informou que foram realizadas três audiências em SP, no Tribunal Regional, sobre a  
133 questão do não aceite da pontuação de 10% pelos SUS-SP, exceto em Ribeirão Preto, a União  
134 definiu que se cumprisse a Lei 6.932, porém no SUS-SP e USP-SP recorreu e o TRF foi  
135 favorável a USP-SP. Entretanto, como o problema com a pontuação PROVAB ocorreu no  
136 âmbito do estado de SP, foi convocada uma série de entidades para comparecerem naquele  
137 Tribunal como AGU, MEC, MS e que conseguiram chegar a um entendimento. Informou que  
138 será disponibilizada a todos a Ata da audiência em que foi acordado mudança na Resolução  
139 03 de 2001, tais como: mudança no calendário de inscrição e matrícula no PROVAB,  
140 proposto iniciar um mês antes e terminar no mês de janeiro; a partir de 2016 e 2017 o que  
141 vai valer é o certificado, o calendário será antecipado, deste modo para os próximos anos o  
142 que será válido é o certificado; PROVAB terá várias chamadas durante o ano e o calendário  
143 terá que mudar; no processo que ocorrerá em 2015/2016 vai ser aceita a declaração e que  
144 irá valer para os processos seletivos e o certificado do PROVAB, será emitido até o final de  
145 janeiro pelo MS e as matrículas ocorrerão a partir do mês de fevereiro, assim os candidatos  
146 aprovados em Processo Seletivo para Residência Médica poderão fazer matrícula sem  
147 problemas. Foi abordada também a questão do bônus, assim, quando for fase única aplica-  
148 se normalmente e, quando houver outras fases, aplica-se na primeira fase apenas para os  
149 100 primeiros classificados. Se forem classificados para segunda fase aplica-se a pontuação  
150 também na nota final. A declaração de participação no PROVAB será válida agora e, para  
151 2016/2017 apenas o certificado será válido. Dr. Antônio questionou e Dr. Vinícius disse que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

152 encaminhará a todos a proposta para que analisassem, e que este entendimento foi  
153 acordado na audiência em SP, informou também que encaminhará a Resolução alterada  
154 junto à Ata para todos os participantes. Dr. Henrique questionou os critérios Dr. Vinícius  
155 disse que a pontuação do PROVAB é específica e tem uma série de critérios, salienta que a  
156 grande questão é que a maioria dos candidatos opta por ficar perto de onde moram ou onde  
157 estudaram, por isso às vezes há muita concorrência em alguns programas. Informou  
158 também sobre o calendário para solicitação de novos programas e que um GT será  
159 composto para estudar sobre a regulação na oferta de vagas. Este estudo será feito em SP  
160 por possuir o maior número de PRMs. Relata ainda que, o Programa de Indução para  
161 aumento de vagas estava causando alguns problemas no Sistema, e sugeriu fechar o  
162 SisCRNM, para que os órgãos financiadores, especialmente MEC e MS, pudessem estudar  
163 sobre este tema e se necessário alterar algumas regras para regulação de criação para novas  
164 vagas. A proposta quando elaborada será apresentada a Plenária, a ideia é ter um mapa das  
165 vagas de MFC e sobre como financiar essas vagas. A reunião deste GT esta marcada para  
166 ocorrer em Brasília dia 07 de maio e também em SP ainda este mês, para tanto o SisCNRM  
167 será fechado. Dra. Sônia alerta que será um problema fechar todo o sistema e solicita que  
168 seja mantido aberto para pedidos de credenciamento e aumento de vagas. Irá verificar junto  
169 a TI a possibilidade de fechar somente para pedido de credenciamento provisório, o que foi  
170 aprovado. Dr. Vinícius continuou dizendo que seria uma forma de ajustar os programas e  
171 tentar chegar a um critério para alinhar todo o processo e as entidades envolvidas. Refere  
172 ainda que não houvesse maiores problemas pelo que estavam estudando. Dr. Antonio disse  
173 que SP que é um grande estado e que deveria fazer um estudo em separado e considerar a  
174 migração. Dr. Vinícius continuou relatando que teriam que abrir vaga de residência onde tem  
175 10.000 habitantes e deveriam pensar nas vagas de MFC, considerando alguns indicadores e  
176 precisariam fazer alguns alinhamentos com todas as entidades que financiam bolsas. Dra.  
177 Sônia informou que fizeram um levantamento sobre todos os programas que estavam com  
178 status vencidos no SisCNRM, tiveram que analisar a situação de cada programa com este  
179 status e que alguns estavam há mais de 2 anos sem residente, pediu autorização da plenária  
180 da CNRM para excluir esses programas e Dr. Vinícius disse que levaria o assunto à Secretaria  
181 Executiva, pois deviam pensar em reativação dos programas, analisar porque esses  
182 programas estavam naquela situação. Dr. Vinícius disse que de 2013 para 2015 ampliou  
183 5.022 vagas, o número de vagas para R1 é de 20.596 vagas de residência médica, reafirma  
184 que se deve fazer uma consulta aos programas de forma a verificar se tinham interesse em  
185 reativar as vagas para não perdê-las. Dra. Regina da CGRS sugeriu fazer um comunicado às  
186 instituições para que elas se manifestassem. Foi decidido também em plenária que não  
187 existe legislação que ampare aproveitamento de vagas e que a CNRM recebeu algumas  
188 solicitações de aproveitamento e não foram acatados. Outro assunto abordado foi sobre a  
189 solicitação de um Médico formado em 1981 para validação de seu certificado, pois não o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

190 solicitou à época e que a instituição foi extinta, ficou definido que como o período é  
191 anterior a publicação do Decreto que criou a Residência Médica, este tema é de  
192 competência do Conselho Federal de Medicina e que orientasse o MD a entrar em contato  
193 com o Conselho Profissional. Após análise dos processos, os trabalhos foram concluídos às  
194 14 horas do dia 30 de abril de 2015 e eu Maria Cristina de Queiroz transcrevi a presente ata  
195 que encaminho para aprovação.

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

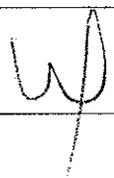
3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM NO ANO DE 2015

Lista de Presença

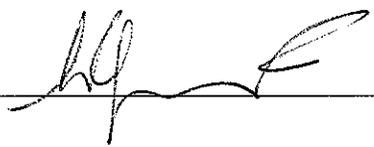
30/04/2015 – 9 às 18 hs.

Conselheiros Titulares e Suplentes

Jesualdo Pereira Farias (MEC – Titular) \_\_\_\_\_

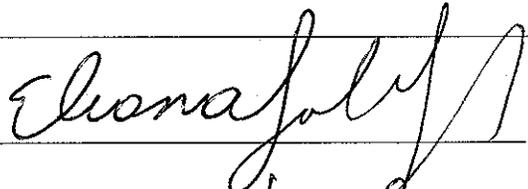
Vinicius Ximenes Muricy da Rocha (MEC- Suplente) \_\_\_\_\_ 

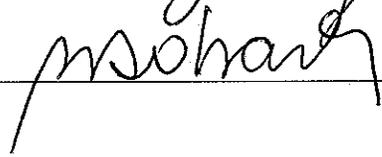
Francisco Jorge Arsego Quadros de Oliveira (MEC - Secretário Executivo) \_\_\_\_\_

Sonia Regina Pereira (MEC – Titular) \_\_\_\_\_ 

Otoniel Gomes de Miranda Filho (MEC – Suplente) \_\_\_\_\_

Felipe Proença de Oliveira (MS – Titular) \_\_\_\_\_

Eliana Goldfard Cyrino (MS – Suplente) \_\_\_\_\_ 

Beatriz Figueiredo Dobashi (CONASS – Titular) \_\_\_\_\_ 

Lídia Maria Tonon (CONASS – Suplente) \_\_\_\_\_

Jailson Barros Correia (CONASEMS – Titular) \_\_\_\_\_

Maria Cristina Sette de Lima (CONASEMS – Suplente) \_\_\_\_\_ 

Jorge Harada (CONASEMS – Suplente) \_\_\_\_\_

Carlos Vital Tavares Corrêa Lima (CFM – Titular) \_\_\_\_\_

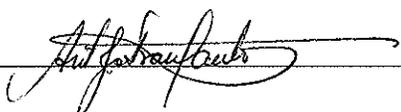
Mauro Luiz de Britto Ribeiro (CFM – Suplente) \_\_\_\_\_

José Luiz Bonamigo Filho (AMB – Titular) \_\_\_\_\_

Diogo Leite Sampaio (AMB – Suplente) \_\_\_\_\_

Sigisfredo Luís Brenelli (ABEM – Titular) \_\_\_\_\_

Jadete Barbosa Lampert (ABEM – Suplente) \_\_\_\_\_

*ANTONIO JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS*  
Marcio Costa Bichara (Substituto FENAM – Titular) \_\_\_\_\_  
*(MARLONEI)* 

Ernani Galvão (FENAM – Suplente) \_\_\_\_\_

Arthur Hirschfeld Danila (ANMR – Titular) *Arthur H. Danila* \_\_\_\_\_

Marcelo Barbisan de Souza (ANMR – Suplente) \_\_\_\_\_

Jose Leite Saraiva (FBAM – Titular) \_\_\_\_\_

José Marcio Soares Leite (FBAM – Suplente) \_\_\_\_\_

Câmara Técnica

Adherbal Casé \_\_\_\_\_

Ana Cristina Ribeiro Zollner \_\_\_\_\_

Ana Lucia Teixeira Pinto \_\_\_\_\_

Clóvis Francisco Constantino \_\_\_\_\_

Denise Mashima \_\_\_\_\_

Evandro Guimarães Sousa \_\_\_\_\_

Geraldo Pereira Jotz \_\_\_\_\_

Laercio Robles \_\_\_\_\_

Marcelo Di Bonifácio \_\_\_\_\_

Marize Lima de Sousa Holanda Biazotto \_\_\_\_\_

Renato Antunes dos Santos \_\_\_\_\_

Sergio Henrique de Oliveira Botti \_\_\_\_\_

Silvia de Melo Cunha \_\_\_\_\_

Comissões Estaduais de Residência Médica – CEREMs

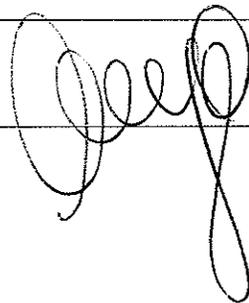
Adnan Naser (CEREM-SP) \_\_\_\_\_

Adriano Keijiro Maeda (CEREM-PR) \_\_\_\_\_

Fábio Ruiz de Moraes (CEREM-TO) \_\_\_\_\_

Gilmar Amorim de Souza (CEREM-RN) \_\_\_\_\_

José Henrique Leal Araújo (CEREM-DF) \_\_\_\_\_

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JHLA', written over the signature line for José Henrique Leal Araújo.

Humberto Montoro (CEREME-AL) \_\_\_\_\_

Luiz Carlos de Lima Ferreira (CEREM-AM) \_\_\_\_\_

Magali Sanches (CEREM-MS) \_\_\_\_\_

Márcia Hueb (CEREM-MT) \_\_\_\_\_

Márcia Meira Rocha (CEREM-RO) \_\_\_\_\_

Marcos Antonio Costa de Albuquerque (CEREM-SE) - \_\_\_\_\_

Maria da Penha Zago Gomes (CEREM-ES) \_\_\_\_\_

Maria Zélia Baldessar (CEREM-SC) \_\_\_\_\_

Marta Rosal (CEREM-PI) \_\_\_\_\_

Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR) \_\_\_\_\_

Nilton Ghiotti de Siqueira (CEREM-AC) \_\_\_\_\_

Sérgio Motta (CEREM-GO) por Saad Kassem Saidah

Ricardo Antonio Rosado Maia (CEREM-PB) \_\_\_\_\_

Rita Catarina Medeiros Sousa (CEREM-PA) \_\_\_\_\_

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE) \_\_\_\_\_

Antônio Fernandes Lages (CEREM-MG) Antônio FLS.

Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ) \_\_\_\_\_

Tânia Resener (CEREM-RS) \_\_\_\_\_

Tatiana Magalhães Aguiar (CEREM-BA) \_\_\_\_\_

Valdecira Liliroso de Lucena (CEREM-PE) \_\_\_\_\_

Vanda Maria Ferreira Simões (CEREM-MA) \_\_\_\_\_

CONVIDADOS

Maria Martins Alessio - SGTES/MS - DEPREPS  
Maria Sergueia S. Viotti - COREME/HU/UEL - *[Signature]*  
Bogali Cavalcanti Dias - CEREM/BA - *[Signature]*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_